

EDITAL 05/2022 – PPGESA - UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES  
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
- TURMA 2022 -

**Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos**  
**Linhas de Pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente,**  
**Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular na UNICENTRO**, para o ano letivo de 2022, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. PÚBLICO ALVO:**

**1.1.** Serão habilitados à inscrição os candidatos(a) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério **eliminatório** no processo.

**1.2.** Poderão se inscrever alunos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, **com previsão de colação de grau até a data da matrícula**, desde que comprovem a situação com documento oficial.

**2. INSCRIÇÕES:** Este processo seletivo será realizado totalmente de forma remota, por meio do uso de plataformas digitais (*online*). As inscrições deverão ser realizadas via e-mail ([ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br)), no período de **02 de maio a 08 de julho**.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:** Os documentos abaixo listados deverão ser digitalizados e enviados (todos em formato pdf.) por e-mail ([ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br)). A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição.

**3.1. Formulário de inscrição:** Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

**3.2. Diploma de Graduação** (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão de Curso** original e recente (no caso dos candidatos(as) ainda sem diploma ou **Declaração de matrícula**, comprovando estar no último período do curso de Graduação, contendo a data provável para a colação de grau que deverá ocorrer em data anterior à matrícula (no caso de alunos ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

**3.3. Cópia do Histórico escolar.**

**3.4. Documentos pessoais:** Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

**3.5. *Curriculum lattes* atualizado, padrão CNPq**, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo II) para o período de 2018 a 2022, devendo ser acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (**reunidos em único arquivo pdf**). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Curriculum lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo II.

**3.6. Tabela de Pontuação preenchida** (Anexo II), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum lattes/Comprovantes*.

**3.7. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga por meio de **depósito bancário**:

Banco (104): Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

Obs.: Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital. O PPGESA não fará a devolução do valor pago na inscrição.

**4. PROPOSTA DE PROJETO:** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar a Proposta de Projeto a ser desenvolvido no Mestrado, seguindo modelo do Anexo III.

**4.1. A Proposta de Projeto deverá conter:** Introdução; Objetivos; Justificativa; Metodologia; Resultados esperados; Referências bibliográficas (segundo normas da ABNT).

**4.2. Regras para a redação da Proposta de Projeto:** máximo 5 laudas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.

**4.3. Requisitos para avaliação:** Serão avaliados os seguintes requisitos da Proposta de Projeto: organização de ideias, capacidade de síntese, clareza, consistência e correção da escrita na língua portuguesa.

## **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1.** O PPGESA publicará a homologação das inscrições até **13 de julho de 2022**, por meio de Edital a ser divulgado no site do PPGESA: **[www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**.

**5.2.** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso, por meio de Requerimento apresentado junto à Secretaria do PPGESA, ou por e-mail ([ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br)) **no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação**.

**5.3. Homologação final e convocação para entrevista:** após julgamento de recursos, a homologação final das inscrições e convocação para as entrevistas será publicado **até 18 de julho de 2022**.

**6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:** A Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGESA, será divulgada por meio de Edital específico, após a homologação das inscrições. Os critérios a serem avaliados pela comissão de seleção são:

**6.1. Proposta de Projeto:** A avaliação da Proposta de Projeto será feita com atribuição de nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 40%), em que serão avaliados os requisitos estabelecidos no item 4, seguindo o modelo do Anexo III. Essa etapa é de caráter eliminatório e equivale a 40% da composição da nota final. Serão eliminados(as) os candidatos(as) que obtiverem média inferior a 50,0 pontos.

**6.2. Entrevista individual:** os(as) candidatos(as) serão entrevistados pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 40%), na qual o candidato(a) será avaliado(a) de acordo com alguns critérios, tais como: produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, interesse no desenvolvimento da pesquisa, dentre outros. Essa etapa é de caráter eliminatório e equivale a 40% da composição da nota final. Serão eliminados(as) os candidatos(as) que obtiverem média inferior a 50,0 pontos.

As entrevistas serão realizadas pela plataforma *Google Meet*, com data a ser divulgada no Edital de homologação de inscrições.

**6.3. Avaliação do *Curriculum lattes*:** Na avaliação do *Curriculum Lattes*, a Comissão de Seleção atribuirá nota entre 0,0 a 100,0 pontos. Essa etapa é de caráter classificatório e equivale a 20% da composição da nota final. Somente serão pontuados os itens declarados no *Curriculum Lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios, conforme item 3.5. A análise de pontuação do currículo será realizada com base na tabela apresentada no Anexo II desse edital, sendo consideradas as publicações classificadas no Qualis CAPES 2013/2016, na área de Engenharias I. Os itens sem comprovantes não serão computados.

**6.4. Nota Final:** A Nota Final (NF) dos candidatos(as) classificados(as), entre 0,0(zero) e 100,0(cem) pontos, sendo calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Proposta de Projeto (NPP), Nota da Entrevista Individual (NEI), Nota do *Curriculum lattes* (NCL), conforme equação:

$$NF = 0,40 \times NPP + 0,40 \times NEI + 0,20 \times NCL$$

**7. NÚMERO DE VAGAS:** a relação do número de vagas e temáticas, relação de docentes orientadores e linhas de pesquisa, encontra-se na **Tabela 1** deste edital, sendo recomendado:

a) que o(a) candidato(a) faça uma consulta prévia no *Curriculum lattes* do possível orientador(a) para identificação das áreas de pesquisas/atuação.

b) que o(a) candidato(a) faça um contato prévio com o possível orientador(a). Informações do contato na Tabela 1.

**7.1.** A distribuição de orientado(a)/orientador(a) será realizada pela Comissão de Seleção, priorizando a indicação do candidato(a), porém podendo ser remanejado para outro docente conforme as disponibilidades de vagas.

**8. RESULTADO FINAL:** O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado no site do Programa ([www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)), até o dia **29 de julho de 2022**.

**8.1.** No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTEs). Serão considerados TITULARES os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados, em ordem decrescente da classificação,

segundo os critérios apresentados. Os candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTEs.

**8.2.** Somente os(as) candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula para cursar o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, como alunos regulares.

**8.3.** Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Proposta do Projeto. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no *Curriculum Lattes*, e persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

## **9. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

**9.1.** A efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser realizada no período de **8 a 12 de agosto de 2022**, com envio da documentação por e-mail: [ppgesa@irati.unicentro.br](mailto:ppgesa@irati.unicentro.br).

**9.2.** As aulas iniciarão a partir do dia **15 de agosto de 2022**, e serão ministradas na SALA 6 do Bloco F – *Campus* de Irati.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) será utilizada como referência para a concessão de bolsas de estudos, conforme a quantidade de cotas disponíveis no PPGESA - UNICENTRO.

**10.2.** Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

**10.3.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGESA, disponível do site do PPGESA (<https://www3.unicentro.br/ppgesa/regulamentos/>).

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGESA.

**10.5.** Das decisões do Colegiado do PPGESA não cabem recursos.

## **11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>Etapas do Processo Seletivo (2022)</b>	<b>Datas</b>
Período das inscrições	02 de maio a 08 de julho de 2022
Homologação das inscrições	até 13 de julho de 2022
Recurso de inscrição indeferida	até 15 de julho de 2022
Homologação final e convocação para entrevista	até 18 de julho de 2022
Entrevista individual( <i>online</i> )- datas prováveis	19 a 21 de julho de 2022
Resultado final do processo seletivo	até 29 de julho de 2022
Matrícula dos aprovados	8 a 12 de agosto de 2022
Início das aulas	15 de agosto de 2022

- TABELA 1 -

Relação de orientadores com indicação dos temas a serem trabalhados, linhas de pesquisa e número máximo de vagas disponíveis por docente, para ingresso em agosto de 2022.

Orientador(a)	Linha de pesquisa: <b>Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias</b>	Nº máximo de vagas
Carlos Magno de Sousa Vidal	<b>Temática:</b> Tratamento, qualidade e aproveitamento de águas residuárias	2
Jeanette Beber de Souza	<b>Temática:</b> Saneamento ambiental e qualidade da água; Tecnologias de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos	2
Kely Viviane de Souza	<b>Temática:</b> Tratamento de efluentes industriais por processos oxidativos avançados. Processos de adsorção e <i>wetlands</i> .	2
Orientador(a)	Linha de pesquisa: <b>Recursos Hídricos e Meio Ambiente</b>	Nº máximo de vagas
Ana Carolina Barbosa Kummer	<b>Temática:</b> Manejo de Bacias hidrográficas; Conservação do solo e da água	2
Kelly Geronazzo Martins	<b>Temática:</b> Ecotoxicologia ambiental	2
Paulo Costa de Oliveira Filho	<b>Temática:</b> Uso de ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicadas ao saneamento ambiental e recursos hídricos	2
Rogério Bobrowski	<b>Temática:</b> Ecologia Urbana; Soluções baseadas na natureza	2
Tatiane Bonametti Veiga	<b>Temática:</b> Gestão de Resíduos Sólidos e Saúde Pública	2
Valdemir Antoneli	<b>Temática:</b> recursos hídricos e degradação de solos	2

## 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Secretaria do PPGESA - Bloco H - *Campus* de Irati  
Fones: (42) 3421-3017

PPGESA, 27 de abril de 2022.

Publique-se

**Profª Dra. Tatiane Bonametti Veiga,**  
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO  
Portaria nº 97/2021

**ANEXO I do Edital nº 05/2022 – PPGESA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - UNICENTRO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade – Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Área da Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Foi bolsista de Iniciação ou similar: ( ) Sim ( ) Não Modalidade: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido (opção 1): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido (opção 2): \_\_\_\_\_

Orientador pretendido (opção 3): \_\_\_\_\_

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos?

( ) Sim (Condicionado à disponibilidade de cotas)

( ) Não

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador(a), ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II do Edital nº 05/2022 – PPGESA**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág
1	<b>Formação Complementar</b>						
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	4	Min. 300h	5	5		
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	4	Min. 500h	5			
2	<b>Atuação Profissional</b>						
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15		
	Docência no Ensino Médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	<b>Produção Científica (referente ao último quadriênio, Qualis Capes 2013-2016)</b>						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.				
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.				
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.	10			
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4	<b>Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)</b>						
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				

**ANEXO III do Edital nº 05/2022 - PPGESA**

**PROPOSTA DE PROJETO**

**A Proposta de Projeto deverá conter:**

- Introdução
- Objetivos da pesquisa
- Justificativa da importância da pesquisa
- Breve descrição da metodologia
- Resultados esperados
- Referências bibliográficas (segundo normas da ABNT)

Deve ser redigida em no máximo 5 laudas, conforme os itens indicados no edital, em papel A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.